

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/08

PROCESSO: 2012.30550.002521
 TERMO ADITIVO: 9º
 CONTRATO: 224/08
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA VIDROMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 224/08, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 PARA 15 DE OUTUBRO DE 2018.
 ORÇAMENTO: 10.128.1165.4093.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0251001741
 VALOR: 115.560,74 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.)
 DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA VIDROMAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003838
 Nº CONTRATO: 173/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO/BERÇO HOSPITALAR/UNIDADE DE EMERGÊNCIA/CAMA/MESA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 249 E 250.
 VALOR: 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS.)
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ SUBMETIDO À FISCALIZAÇÃO DA ENTIDADE DE CONTROLE EXTERNO COMPETENTE, DE CONFORMIDADE COM FONTE DE RECURSOS QUE SUBVENCIONAM A PRESENTE AQUISIÇÃO.
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.005739.
 CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 012/2017
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Município de Pezizeiro-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO CONVENENTE: 25.086.604/0001-23
 OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando apoiar o CONVENENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.
 VIGÊNCIA: 01/09/2022.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Prefeito do Município de Pezizeiro/TO.
 SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES - Secretária de Saúde do Município de Pezizeiro/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO-SES-DESC Nº 21/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.005493.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda - APAE de Nova Olinda-TO.
 CNPJ DA CONVENENTE: 01.979.904/0001-73.
 OBJETO: Estabelecer, em regime de parceria, com instituição de direito privado, sem fins lucrativos, a implementação e promoção das ações e serviços de saúde prestados a comunidade do Município de Nova Olinda/TO, visando desenvolver ações de saúde voltadas a assistência dos usuários do SUS que utilizam os serviços de saúde ofertados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.
 DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017
 VIGÊNCIA: 18/09/2022.
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 ELIANE SOUSA SILVA LUZ - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda - APAE de Nova Olinda.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU/SGPES Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 353/2017, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Discentes na Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 353/2017, publicada em 23 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com Atividades de Dispersão	Palmas

2.1 O Curso de Especialização em Saúde Pública será realizado em consonância com os projetos do programa de Pós Graduação Lato Sensu, terá duração aproximada de 13 (treze) meses, será realizado na modalidade presencial com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas ocorrendo em encontros mensais de até 48 (quarenta e oito) horas por módulo, sendo 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas presenciais, 110 (cento e dez) horas para trabalho de dispersão e 75 (setenta e cinco) horas para realização de Seminários.

2.1.1 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas-TO.

2.1.2 A estrutura curricular do curso é constituída por 07 (sete) Unidades de Aprendizagem e 26 (vinte e seis) Núcleos Temáticos, conforme quadro abaixo, com atividades de estudo do coletivo discente em concentração, trabalhos de dispersão e atividades de orientação relativas aos projetos aplicativos, atividades de desenvolvimento investigativo e banca de avaliação e apresentação dos TCC (projeto aplicativo).

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	NÚCLEOS TEMÁTICOS
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS
	Saúde como produção social
	Saúde e ambientes
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais
	Determinantes Sociais da Saúde e Equidade
	Reorientação das Práticas em saúde
	Desenvolvimento Social
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Modelos de Atenção à Saúde
	Redes de Atenção à Saúde
	Vigilância em Saúde
Participação, Controle Social e cidadania	Controle social no SUS
	Poder e Conhecimento
	Integração Ensino-Serviço
	Cooperação e Articulação
	Território e Participação Social
Organização e gestão de sistemas e serviços de saúde	Planejamento em saúde: aspectos básico
	Panorama do financiamento da saúde
	Monitoramento e Avaliação em Saúde
	Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Gestão do trabalho
	Relações de Trabalho
	Formação para o SUS
	Administração e Gerência em Serviços de Saúde
Metodologia Científica e desenvolvimento de projetos	Metodologia Científica
	Produção de conhecimento em saúde
	Projeto de Intervenção
SEMINÁRIOS	Seminário I
	Seminário II
	Seminário III

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 Serão ofertadas 03 vagas remanescentes para ampla concorrência.

2.1.2 As vagas serão destinadas aos Servidores Públicos Efetivos, Municipais, Estaduais e Federais, com base na Portaria SESAU nº 635, publicada em 27 de agosto de 2012.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

3.1.1. Servidores públicos, federais, estaduais e ou municipais efetivos, do quadro da Saúde, em atuação no Estado do Tocantins, lotados nos Serviços de Saúde, Hospitais Públicos do Tocantins, Unidades Básicas de Saúde, na Área de Gestão da Saúde das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Tocantins e Servidores da UFT.

3.2. O candidato servidor estadual, que concorrer à vaga, deve cumprir o que determina a Portaria SESAU Nº 635, de 07 de agosto de 2012, constante no Diário Oficial Nº 3.701, de 27 de agosto de 2012, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem ressarcir os cofres públicos no caso de abandono do curso, como prevê o artigo 25 desta portaria.

3.3. Não estar participando de outro curso de média duração e/ou longa duração, conforme artigo 5º, §3º da PORTARIA/SESAU Nº 635, publicada em 27 de agosto de 2012 no DOE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 21 a 29 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

4.2 As inscrições deverão ser protocoladas, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de regularidade com o Núcleo de Pareceres para Participação em Programas Educativos e Científicos (no caso de servidor público estadual)

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor (a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Quadro do Anexo III, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios encadernados, ordenados e identificados por alínea (a, b, c, d...), conforme pontuados no Anexo III.

e) Só serão avaliados os itens que constam no Anexo III.

f) Cabeçalho do contracheque atualizado.

g) Carta de intenção que consta no Anexo IV

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas:

6.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100,0 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constante no Anexo III.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que entregarem a documentação conforme descrito no item 4.2, alíneas d, e.

6.1.2 Análise da Carta de Intenções

a) Análise da carta de intenções terá pontuação máxima de 100,0 pontos conforme Anexo V. O roteiro da Carta de Intenções encontra-se no Anexo IV.

6.2. A nota final do candidato será a média simples, composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do Currículo + Análise da Carta de Intenções) dividida por 2 (dois), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 100,0 (cem) pontos;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular e Carta de Intenções em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão classificados 16 (dezesesseis) candidatos, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, na data provável de 03 de outubro de 2017, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo VI deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

9.2 O formulário de recurso consta do Anexo VII deste Edital.

9.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado para o candidato, esta implicará em alteração da classificação final para todos os candidatos.

9.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 09 de outubro de 2017.

9.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de outubro de 2017, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Atuante em áreas estratégicas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

12. DA MATRÍCULA

Requisitos: Documentação pessoal e de matrícula, conforme Edital de Resultado Final da Seleção Discente.

Local: Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins - NEST/UFT

Período: 11 e 13/10/2017

Horário: período matutino (8:00 às 11:30h)

13. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início na data provável de 16 de outubro de 2017, e a divulgação será efetuada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br e no placar da ETSUS, Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP): <http://fesp.palmas.to.gov.br> e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

14.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4. O candidato será eliminado e terá seu processo de seleção excluído se:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,

c) praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.


14.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Eryka Nádja Marques Rufino
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT	
Período: 26/06/2017 a 27/07/2017	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: Nº CONTA AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR

_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	_____ ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
--	---

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SES/SGPES nº _____, de ____ de ____ de 2017 - e está liberado para atuar como discente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na PORTARIA/SESAU Nº 635 publicada em 27 de agosto de 2012 no DOE.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Número de itens entregues
a) Experiência Profissional em Serviço Público de Saúde - 3,0 para cada ano de exercício profissional, até a pontuação máxima de 30,0 pontos.	30,0		
b) Curso de Pós-Graduação defendido (Lato Sensu ou Stricto Sensu) - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
c) Curso de Aperfeiçoamento concluído (mínimo de 180 horas) - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 9,0 pontos	9,0		
d) Curso de Atualização concluído (mínimo de 30 horas) - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
e) Cursos de curta duração realizados - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
f) Publicação de artigo em revista com ou sem ISSN - 3,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
g) Apresentação de trabalho oral em congresso nacional ou internacional - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 4,0 pontos	4,0		
h) Apresentação de trabalho em painel/banner em congresso nacional ou internacional - 1,5 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
i) Resumo publicado em anais de congresso nacional ou internacional - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 4,0 pontos	4,0		
j) Participação em eventos (congressos, simpósios, seminário e congêneres) como ouvinte - 1,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 5,0 pontos	5,0		
k) Participação em eventos (congressos, simpósios, seminário e congêneres) como palestrante, mediador, moderador, prelecionista etc - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
l) Demais cursos de curta duração ministrados - 2,0 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
m) Organização de evento (congressos, simpósios, seminário e congêneres) - 1,5 para cada certificado apresentado, na pontuação máxima de 6,0 pontos	6,0		
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100,00		

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O aluno deverá redigir uma lauda, utilizando a fonte Arial 11, espaço 1,5, margens de 2,0 em todos os lados e texto justificado, para relatar:

Experiência profissional;
Relevância deste curso para a sua qualificação e,
Expectativa de aplicabilidade afim de transformar suas práticas em saúde.

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA
CARTA DE INTENÇÃO
Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: _____

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Experiência (história profissional, conhecimentos)	35	
Relevância deste curso para a sua qualificação	20	
Aplicabilidade (coerência, concretude)	40	
Estrutura (tamanho e tipo da fonte, tamanho do texto, espaçamento e configurações)	05	
Total	100	

Comissão de Seleção: _____

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
21 à 29/09/2017	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br , www.saude.to.gov.br , http://fesp.palmas.to.gov.br .
03/10/2017	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br , http://fesp.palmas.to.gov.br .
04 e 05/10/2017	Interposição de recursos	ETSUS
10/10/2017	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br , www.saude.to.gov.br , http://fesp.palmas.to.gov.br .
16 a 20/10/2017	Aulas Módulo II Realização de matrícula	ETSUS

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DISCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras) : _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 188/2017 - Processo 719/2017. Objeto: Registro de preço de equipamentos hospitalares (equipos para bomba de infusão), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 197/2017 - Processo 1108/2014. Objeto: Serviços funerários, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 220/2017 - Processo 4443/2017. Objeto: Registro de preço de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para cirurgias de gastroenterologia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 221/2017 - Processo 2425/2017. Objeto: Registro de preço de materiais hospitalares (dispositivos de infusão/aspiração), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 222/2017 - Processo 3215/2017. Objeto: Registro de preço de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 223/2017 - Processo 10090/2016. Objeto: Registro de preço de medicamentos para atendimento de demanda judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação